



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rodolfo Magewiski, 254 – Bairro Nova Munique – Vila Pavão – ES  
CEP 29.843–000 - TEL.(27) 3753-1212 - e-mail educacao@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão/ES, 27 de fevereiro de 2024.

**MEM/SEMED/PMVP Nº 00056/2024**

Ao Sr. UELIKSON BOONE  
Prefeito Municipal  
NESTA

ASSUNTO: Proposição de Lei que dispõe sobre a ampliação do quantitativo de vagas do cargo de Pedagogo com Especialização em Supervisão Escolar, do cargo de professor regente de classe no componente curricular de Educação Física para séries finais do Ensino Fundamental e do cargo de Cuidador para atuar na rede pública de educação básica, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96.

Considerando a LDB nº 9394/96, que reconhece o Pedagogo/Supervisor Escolar como profissional docente extraclasse, agente de mudanças e aprimoramento contínuo na instituição de ensino em conjunto com professores, fornecendo feedback construtivo, orientação e treinamento para aprimorar as práticas de ensino.

Considerando a Lei nº 9.394/96, dispõe a Educação Física como componente curricular obrigatório na educação básica (educação infantil e ensino fundamental) etapas da rede pública da educação do município, como disciplina integrada a proposta pedagógica da escola com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação para o exercício da cidadania e a prática.

Considerando que o Cuidador oferece apoio ao estudante que tenha necessidade permanente ou temporária em questões relacionadas a saúde, higiene, mobilidade e /ou deslocamento e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor.

Considerando que para atendermos as necessidades e demandas das escolas, levando em conta o número de unidades de ensino, de estudantes matriculados, o contexto histórico, econômico e social no nosso município, validados através dos atendimentos/atribuições realizados no decorrer do ano em curso, sugerimos a ampliação do quantitativo de cargos no montante de 02 (dois) para Pedagogo com Especialização em Supervisão Escolar, 01 ( um) de Educação Física para Series Finais do Ensino Fundamental , 02 (dois) para Cuidador no quadro de servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, essa Secretaria solicita do Executivo, providências cabíveis no formato emergencial para a disposição da ampliação dos cargos a serviço da Rede Municipal de Ensino.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Assinado por MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA 084.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
27/02/2024 08:50:45

**MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 2.041/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Travessa Pavão, n.º. 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
Telefax (027) 3753-1001- e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

## PLANILHA I

### MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

CARGO	QTD	REGIME	SAL.BASE/UNIT	SAL.BASE/TOT	13º SAL.	1/3 FÉRIAS	SUB-TOTAL	ENC. SOCIAIS	TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1		R\$ 2.762,87	R\$ 2.762,87	R\$ 230,24	R\$ 76,75	R\$ 3.069,86	R\$ 644,67	3.714,53
PEDAGOGO	2		R\$ 2.762,87	R\$ 5.525,74	R\$ 460,48	R\$ 153,49	R\$ 6.139,71	R\$ 1.289,34	7.429,05
CUIDADOR	2		R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00	R\$ 235,33	R\$ 78,44	R\$ 3.137,78	R\$ 658,93	3.796,71
<b>TOTAL</b>									<b>14.940,29</b>

Assinado por VALDECIR BERGER 841.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
27/02/2024 15:09:19





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2024**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2024**

a) Exercício 2024

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 4.212.691,93</b>
--	-------------------------

<b>DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2024</b>	
<b>VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)</b>	<b>R\$ 1.755.109,67</b>
<b>PERCENTUAL ATÉ DEZEMBRO/2023</b>	<b>41,66%</b>
<b>ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	
<b>CRIAÇÃO DE 5 CARGOS ( 1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 2 PEDAGOGOS - 2 CUIDADOR ) PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 11.112,61</b>
13º SALÁRIO	R\$ 926,05
1/3 FÉRIAS	R\$ 308,68
INSS PATRONAL	R\$ 2.592,94
<b>SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal (3)</b>	<b>R\$ 14.940,29</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI</b>	<b>R\$ 1.770.049,96</b>
<b>PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>42,02%</b>
<b>LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF</b>	<b>54,00%</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO  
PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2024**

**b) Exercício 2025**

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 4.465.453,45</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2025</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.699.204,39</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2025	38,05%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

**A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

### IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2024

c) Exercício 2026

<b>PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>R\$ 4.733.380,66</b>
---	-------------------------

<b>PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2026</b>	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	<b>R\$ 1.784.164,61</b>
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2026	37,69%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

**A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)**

**Obs.:**

*A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês JANEIRO 2024.*

Vila Pavão, 27 de Fevereiro de 2024

Assinado por Felipe Nunes dos  
Santos 144.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
28/02/2024 07:43:39

FELIPHE NUNES DOS SANTOS  
CONTADOR MUNICIPAL  
CRC: 021664/O-2

